



Justiça leiloa marca da Gazeta Mercantil em 10 de julho

A Justiça marcou para o dia 10 de julho novo leilão da marca Gazeta Mercantil. A decisão foi tomada pelo juiz José Carlos de França Carvalho Neto, da 30ª Vara Cível de São Paulo. O juiz rejeitou embargos propostos pela Editora Jornal do Brasil, que tentava impedir o leilão.

No primeiro leilão da marca, feito em maio do ano passado, não houve compradores. O valor mínimo para o arremate era de R\$ 200 milhões. No segundo leilão, não há valor mínimo para o arremate. O maior lance leva a marca, desde que o valor não seja vil. Estima-se que até por 40% do valor — R\$ 80 milhões — a marca possa ser vendida.

O leilão da marca Gazeta Mercantil foi determinado em processo de execução de título extrajudicial movido pela empresa Problem Solver Consultoria & Comunicações. O advogado da credora, **Carlo Frederico Muller**, preferiu não se manifestar sobre o caso.

O juiz declarou que a tentativa de barrar o leilão configura fraude à execução. Essa declaração dificulta a suspensão do leilão porque impede a aplicação imediata de efeito suspensivo em caso de recursos por parte da Gazeta ou da Editora JB.

A defesa da Gazeta Mercantil alega que há uma desproporção entre o valor da marca e do débito, que atualmente giraria em torno de R\$ 1,2 milhão. O advogado **Nelson Tabacow Felmanas**, que representa a Gazeta Mercantil, afirmou que ainda não tomou conhecimento do teor da decisão e que assim que o fizer estudará um possível recurso.

Aperto de contas

Em 2004, a Gazeta Mercantil chegou a ter sua falência decretada pela 8ª Vara Cível de São Paulo a pedido da Samab Cia. Industrial e Comércio de Papel, por uma dívida de cerca de R\$ 300 mil.

A falência, contudo, foi derrubada pelo Tribunal de Justiça paulista. Em 2005, a 4ª Câmara de Direito Privado do TJ reconheceu que o crédito já havia sido liquidado antes mesmo do decreto de falência e a empresa credora não teria sido regularmente citada.

Date Created

26/06/2007